

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 648172/2023

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE IPUAÇU**, CPF/CNPJ nº **95993028000183**, informou a implantação/operação da atividade **Execução de Obras de Infraestrutura para a Pavimentação Asfáltica em Trechos de vias da Comunidade de Samburá, com área aproximadamente de 7.602,97m² no Município de Ipuçu -SC** com CNAE , situado à **RUAS DIVERSAS, s/n, Comunidade de Samburá** no município de **IPUAÇU**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é **válida até 25/07/2024**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 95993028000183

COD. FCEI: 648172

